



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO

| PROTOCOLO | |
|------------------|-------------|
| NÚMERO | DATA |
| 2367 | 02/03/2012 |

| MODALIDADE | |
|-------------------------------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> | CONVITE |
| <input type="checkbox"/> | TOMADA DE PREÇOS |
| <input type="checkbox"/> | CONCORRÊNCIA |
| <input type="checkbox"/> | PREGÃO PRESENCIAL |
| <input type="checkbox"/> | PREGÃO ELETRÔNICO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | INEXIGIBILIDADE |
| <input type="checkbox"/> | DISPENSA |
| <input type="checkbox"/> | LEILÃO |

| NÚMERO |
|---------------|
| 007/2012 |

EMPRESA – EBA Empreendimentos Artísticos Ltda

| ABERTURA | |
|-----------------|----------------|
| DATA | HORÁRIO |
| | |

AUTUAÇÃO

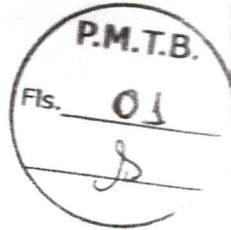
Ao 02 dias do mês de março de **dois mil e doze**, nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura Municipal, autuo o presente que adiante se vê(em) do que, para contar eu, **CLEIA MOREIRA PEDROSO**, Funcionário(a) lavrei o presente termo.

Funcionário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PROCESSO DE DESPESA 74/2012



Data : 14 de fevereiro de 2012
Para : SMF
Assunto : Informar dotação
Objeto : Inexigibilidade em favor da Empresa EBA Empreendimentos Artísticos Ltda.
RM : 559/SMCER

Valor máximo estimativo: até R\$ 107.500,00

D.M.P.

VISTO-SMA

S.M.F.

| Código | Dotação | Recurso | Verba |
|--------|-----------------------------------|---------|---------|
| 3800 | 10.004-13.392-1301-2073-3390-3900 | 01.000 | PROPRIO |
| | 22/02/2012 | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Roberto Stock

Secretário Municipal de Finanças

Agostinho Romão
Contador Adjunto
CRC: 55566/P-O

VISTO-SMF

PREFEITO



Município de Telêmaco Borba - 2012
Solicitação 000559/2012

P.M.T.B.
 Fls. 02
 J
 Página 1

Solicitação
 Número **000559** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em 10/02/2012 Quantidade de 000001

Solicitante
 Código 659-9 Nome **AMAURI SIQUEIRA PUKANSKI** Processo Gerado Número

Local
 Código 000038 Nome **DIVISÃO CULTURAL**

Órgão
 Código 10 Nome **SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO** Pagamento Forme

Entrega
 Local Prazo Dias

Justificativa:

"Para uso desta Secretaria, nas comemorações do aniversário do município."

Lote
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-------------------|
| 022545 | Contratação de show artístico com a dupla "Marcos & Belutti"; com duração mínima de 90 minutos, conforme Termo de Referência. | GLB | 1,00 | 107.500,00 | 107.500,00 |
| | | | | TOTAL | 107.500,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 107.500,00 |

RESERVADO
 14/02/12
 SMA

3800103000-99.08

R\$ 107.500,00

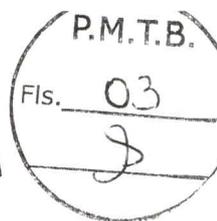
[Handwritten Signature]

201



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Poder Executivo

JUSTIFICATIVA

Justificamos a Contratação de Marcos e Belutti, originários de São Paulo, Marcos & Belutti fazem um som muito próximo do pop e conquistam fãs em todo o Brasil. Com composições originais e repertório romântico, a dupla é um dos nomes mais promissores da nova safra do sertanejo universitário. Na estrada há 3 anos, Marcos & Belutti fazem um bom trabalho de divulgação no interior e se aproximam cada vez mais das grandes metrópolis nacionais com sucessos como: "Será que vai rolar?", "Dupla solidão" e "Sem me controlar". Essa última faixa, a propósito, caiu no gosto do público pela sua versão em axé e foi uma das canções mais tocadas do verão. "Sem me controlar" também é o nome do novo CD/DVD de Marcos & Belutti. Gravado em fevereiro, o trabalho mostra a performance da dupla num supershow ao vivo que mesclou novos e velhos sucessos. Com participação especial dos padrinhos Bruno & Marrone, Marcos & Belutti cantaram a animada "Bora se acabar". João Bosco e Vinícius também prestigiaram a dupla na parceria: "Um dia a gente se encontra". O amigo Michel Teló foi mais um artista que subiu ao palco, para gravar a extrovertida "Desce do salto". Os momentos mais emocionantes do espetáculo ficaram por conta das românticas "Cartas" e "Dupla Solidão". Essa última faixa é uma balada sertaneja/pop considerada por muitos como a melhor música do repertório da dupla.

A Som Livre gravadora que mais investe na música sertaneja e revelou nomes como Luan Santana, Michel Teló e Maria Cecília & Rodolfo apresenta ao mercado a sua mais nova aposta para o segmento.

Atenciosamente,


Amauri Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa orientar a contratação de Show Artístico com "Marcos e Belutti" para a prestação de serviços referente às comemorações alusivas ao 48º Aniversário do Município, para suprir as necessidades desta Secretaria no dia 21 de março p.v.

2. OBJETO

O presente termo de referência visa dar subsídios para contratação de Show Artístico para a prestação de serviços referente às comemorações alusivas ao 48º Aniversário do Município, conforme descrição a seguir.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

3.1 - O contratado deverá responsabilizar-se pela passagem de som, execução do show e do repertório musical em apresentação no dia agendado previamente, correspondente ao dia 21 de março p.v.

3.2 - Deverá se adequar ao repertório musical do dia do evento, com a preparação dos instrumentos musicais que acompanharão o artista, em horário hábil e adiantado em relação ao início da apresentação.

3.3 - Cumprir no mínimo 01h30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação a contar do horário estipulado pela organização.

3.4 - Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando durante o evento para a contratada.

3.5 - Responsabilizar-se por eventuais danos, materiais ou morais decorrentes de ações ou omissões dos seus prepostos ou funcionários para com o público.

3.6 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.7 - Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal.

3.8 - Zelar pelos equipamentos e ambientes colocados à sua disposição.

3.9 - Acatar as orientações da contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

3.10 - O contratado deverá atender ao público, disponibilizando tempo hábil para fotos e distribuição de autógrafos.

3.11 - Em caso de descumprimento do contrato o Contratado deverá ressarcir, o município de Telêmaco Borba, por qualquer eventual perda ou dano causado ao evento, em pena no valor do Contrato de serviços mais uma multa de 40% do valor, se por dolo, e pelo valor contratual se por culpa.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 - Franquear o acesso da contratada e seus auxiliares ao local estipulado para a montagem e desmonte da estrutura.

4.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.3 - Atender às exigências do camarim disponibilizado para o evento.

4.4 - Disponibilizar o espaço designado para o 48º Aniversário do Município.

4.5 - Acompanhar e fiscalizar, por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a prestação de serviço conforme contratada, a qual não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada.

4.6 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos serviços fora da especificação.

4.7 - Comunicar à Contratada toda e quaisquer irregularidades ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

4.8 - A contratada irá responsabilizar-se pela sonorização, iluminação, hospedagem, e transporte interno, traslado local com carro executivo, camarins, carregadores, para atender a demanda do show artístico.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 02 (dois) dias posteriores à realização do evento com a entrega efetiva do espaço nas mesmas condições em que fora entregue inicialmente.

Atenciosamente,

Maria Siqueira Pukanski


Amauri Siqueira Pukanski

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



Barueri, 10 de fevereiro de 2012.

À Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Aos cuidados de Maria Priscila Gomes
E-mail: priscila@pmtb.br.gov.br
Contatos: 42 3904-1578 / 9972-0261

Ref.: Show Marcos & Belutti
Data: 21 de março de 2012
Cidade: Telêmaco Borba/PR
Evento: Aniversário da cidade

A Presente Proposta tem por objeto a prestação de Serviços Artísticos de APRESENTAÇÃO de SHOW SERTANEJO "AO VIVO", com a dupla **MARCOS & BELUTTI**, com duração de 1h30m:

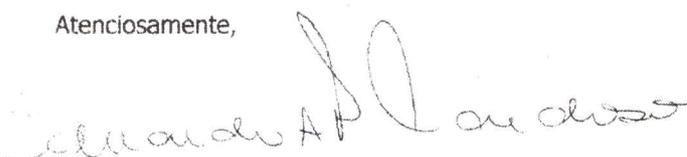
Cachê Artístico: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) colocado.

Despesas não inclusas:

1. Hospedagem para 36 pessoas, conforme room list a ser enviado;
2. 02 (duas) vans para traslado local;
3. 01 (um) carro executivo para o transporte local dos artistas;
4. 02 (dois) camarins conforme lista a ser enviada;
5. 08 (oito) carregadores a disposição do produtor do início ao fim do show;
6. Palco, som e luz de acordo com nosso rider técnico.

Condições de Pagamento: A combinar.

Atenciosamente,


Eduardo Cardoso
Eba Shows
Tel (11) 4191-4430
eduardo@ebashows.com.br
www.marcosebelutti.com.br

P.M.T.B.

Fis. 07

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - Oficial e Tabelião
R. Pedro Procópio, 130 - Edifício Lazara Rodrigues Cruz - Centro
06501-130 - Santana de Parnaíba - SP - Tel (11) 4134-4133

09/07/2009
VALCO SOWEN
COM O SELO
AUTENTICADO
R\$ 2,00
09/07/2009
09/07/2009
09/07/2009

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

"EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA."

AMAURI ANTONIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da Cidade de São Paulo - SP, nascido em 26 de abril de 1966, portador da cédula de identidade RG nº 11.554.816-6-SSP-SP e, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.721.788-81, residente e domiciliado na Alameda Rio Claro, nº 337 - Alpha 4 - Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo - CEP: 06542-065; e

EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 10 de setembro de 1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 19.804.587-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 114.652.068-92, residente e domiciliado na Alameda Pelotas, nº 341 - Residencial Dezoito do Forte - Alphaville - Santana de Parnaíba - SP - CEP 06543-210.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato Social de Sociedade Empresarial, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas adiante.

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Tempo de Duração e Objeto Social

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA."**, e tem sede e domicílio na Alameda Mamoré, nº 911 - sala 1.101 - Edifício "Montecarlo" - Centro Empresarial de Alphaville - Barueri - SP - CEP: 06454-040.

Parágrafo Primeiro: A sociedade, por resolução dos sócios representando a maioria do capital social, poderá abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional ou no exterior.

Parágrafo Segundo: A sociedade utilizará o nome fantasia: "EBA SHOWS"

Cláusula 2ª: A sociedade será de prazo indeterminado e, suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social:



- a) A realização de shows de natureza musical;
- b) gravações musicais nos formatos atuais existentes ou outros que vierem a ser inventados;
- c) criações e produções musicais;
- d) produção de filmagens;
- e) participação em campanhas publicitárias;
- f) promoção de produtos e bens de consumo;
- g) divulgação e exploração do nome artístico;
- h) gestão de ativos intangíveis não financeiros; e
- i) intermediação de contratos junto à gravadoras.

CAPITULO II - Capital Social

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e, assim distribuídas entre os sócios.

O sócio **AMAURI ANTONIO ALVES PEREIRA**, possui o equivalente a 10.000 (dez mil) quotas, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

X
2
[Handwritten signatures]

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAIABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelão
R. Pedro Proença, 199 - Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Centro
69564-190 - Santana de Parnaíba - SP - Tel (11) - 4154-1133

Santana de Parnaíba - SP
Fax: (11) 4154-2244

22 JUL. 2009

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICACAO R\$ 2,00

www.cartorio.org.br
E-mail: cartorio@cartorio.org.br
AUTENTICACAO - Autentico e autentica grafica conforme o original a mim apresentado que cou fé.
Rosemaria Muniz



O sócio **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, possui o equivalente a 10.000 (dez mil) quotas, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de quotas, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro: Os sócios não se obrigam subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios, caucionarem ou, de qualquer forma, penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento do outro sócio.

CAPÍTULO III - Administração da Sociedade

Cláusula 6ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **AMAURI ANTONIO ALVES PEREIRA** e **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, independentemente de caução e atuarão em conjunto ou isoladamente, serão designados administradores e permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os administradores ficam investidos dos poderes para representarem a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo.

Parágrafo Primeiro: Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete aos administradores, representarem a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas aos objetivos sociais.

Cláusula 8ª:
representada:

A sociedade considerar-se-á obrigada quando

- a) Individualmente, por um administrador; ou
- b) Individualmente, por um procurador, de acordo com os poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, os Sócios/Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª Em operações estranhas aos negócios da sociedade e ao objeto social, é vedado aos administradores concederem, em nome da sociedade, fianças ou avais ou contrair obrigações de qualquer natureza.

CAPÍTULO IV Deliberações Sociais

Cláusula 10ª As deliberações sociais serão tomadas por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, observado o disposto no artigo 1.076 do Código Civil.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

Cláusula 11ª A Reunião de Sócios se realizará ordinariamente ao menos duas vezes por ano, a cada seis meses, e extraordinariamente quando for de interesse social.

Cláusula 12ª A Reunião Ordinária dos Sócios terá como ordem do dia entre outros; (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; (ii) definir a remuneração dos administradores; e (iii) designar outros administradores, quando for o caso.

CAPÍTULO V

Continuação da Sociedade

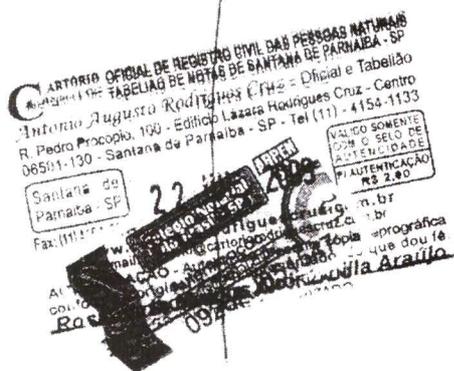
Cláusula 13ª O falecimento, a declaração de incapacidade ou a insolvência dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, declarado incapaz ou insolvente, se for o caso.

CAPÍTULO VI

Apuração de Haveres

Cláusula 14ª No caso de apuração de haveres decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor do reembolso das quotas será apurado da seguinte forma:

- a) na data base da apuração, será levantado um balanço da sociedade especialmente para verificar o valor da sociedade, no qual será considerado o valor de mercado dos ativos tangíveis e intangíveis, bem como do fundo de comércio. Com base no valor da sociedade assim apurado será calculado o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas ou adquiridas, conforme o caso. Tal balanço deverá ser levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, e



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Oficial e Tabelião
R. Pedro Proença, 100 - Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Centro
06501-130 - Santana de Parnaíba - SP - Tel (11) - 4154-4133
Santana de Parnaíba - SP
22 JUL. 2009
Fax: (11) 4154-2244
www.cartorioarodriguescruz.com.br
E-mail: cartorioarodriguescruz.com.br

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE
R\$ 2,00
AUTENTICAÇÃO
conforme o original e a cópia reprográfica
Rosamaria Aparecida Araujo

09284051543
Autenticado
Cópia Notarial
da Brasil - SP

b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGPM-FGV - Índice Geral de Preços publicado pela Fundação Getúlio Vargas, e, na falta deste, com base em outro índice legal que venha a substituí-lo, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a data do referido balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

Cláusula 15ª As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos sócios, observada sua participação no capital social.

CAPÍTULO VII Direito de Preferência

Cláusula 16ª O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, deverá comunicar aos outros sócios sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado da alienação e a forma de pagamento.

CAPÍTULO VIII Exercício Social, Balanço Patrimonial e Destinação de Lucros e Prejuízos

Cláusula 17ª O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de conformidade com as disposições legais.

Cláusula 18ª O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social: ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, ou retido para posterior deliberação.

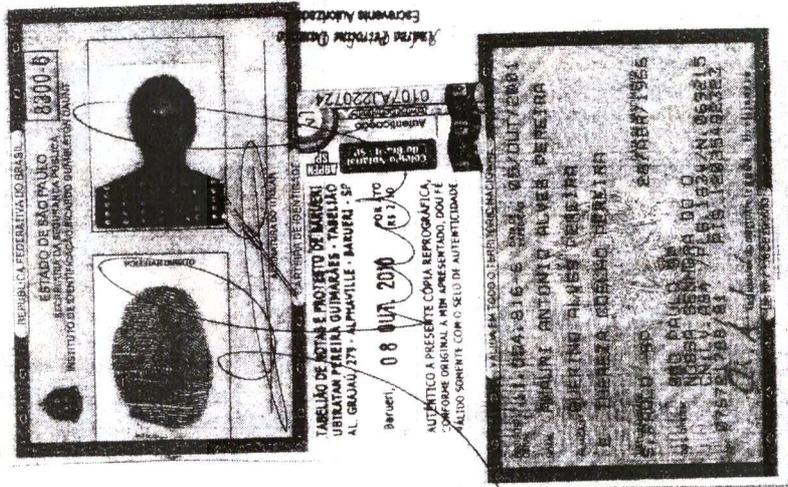
Cláusula 19ª Em caso de prejuízo apurado, o mesmo será absorvido pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.



Webmail
PMTB

Arquivo RG E CPF AMAURI.jpg [Download]
Tamanho 1.1 MB

P.M.T.B.
Fls. 14
[Fechar]



ESPAÇO EM
BRANCO

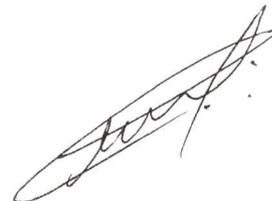
ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

13.804.587-6 05/AGO/2006
EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO
ANTONIO CARDOSO MORGADO
E INES DE JESUS PIRES CARDOSO
S. PAULO -SP 10/SET/1970
SAO PAULO - SP
PIRITUBA
CC:LV.B117/FLS.195 /N.345528
114652068/92



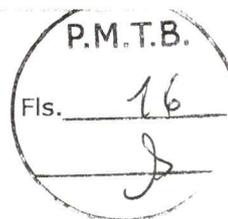
P.M.T.B.
Fls. 15
§





Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo



SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 00878/2012i (REEMISSÃO)

Razão Social : EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CNPJ/CPF Nº : 09.556.597/0001-20
Inscrição Atual : 4.51851-6
Logradouro : CALCADA DAS MALVAS
Nº Atual : 21
Complemento :
Bairro : CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE /
ALPHAVILLE
Cidade : BARUERI
CEP : 06453059

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA DIAS.

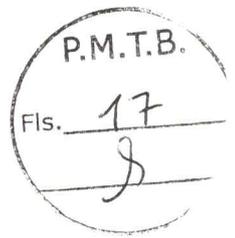
| | |
|---|--|
| A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005 | Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.51851-6 Código de autenticidade : 824V.6654.3484.2487407-C Data de emissão : 31/01/2012 Hora de emissão : 12:24:07 |
|---|--|

Rua do Paço, 8 - Centro - Barueri - SP - CEP : 06401-090 - Fone: 4199-8000

<http://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/EmissaoCertidao/CartaCertidaoNegativaMobili...> 31/01/2012



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.556.597

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

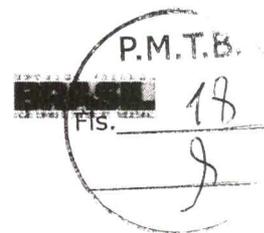
Certidão nº 1642763 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 31/01/2012 12:32:53 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**
CNPJ: **09.556.597/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:53:25 do dia 30/01/2012 <hora e data de Brasília>.

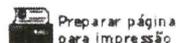
Válida até 28/07/2012.

Código de controle da certidão: **83F3.5C3A.5179.F71E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 503552011-21042010

Nome: EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

CNPJ: 09.556.597/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

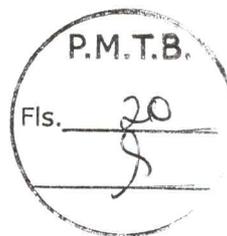
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/09/2011.

Válida até 25/03/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09556597/0001-20
Razão Social: EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
Nome Fantasia: EBA SHOWS
Endereço: CAL DAS MALVAS 21 / ALPHAVILLE COMERCIA / BARUERI / SP / 6453-059

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

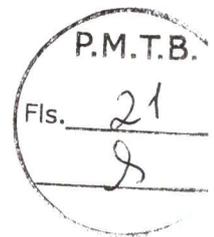
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2012 a 09/03/2012

Certificação Número: 2012020916520580187160

Informação obtida em 09/02/2012, às 16:52:05.

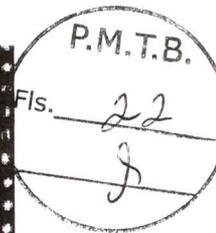
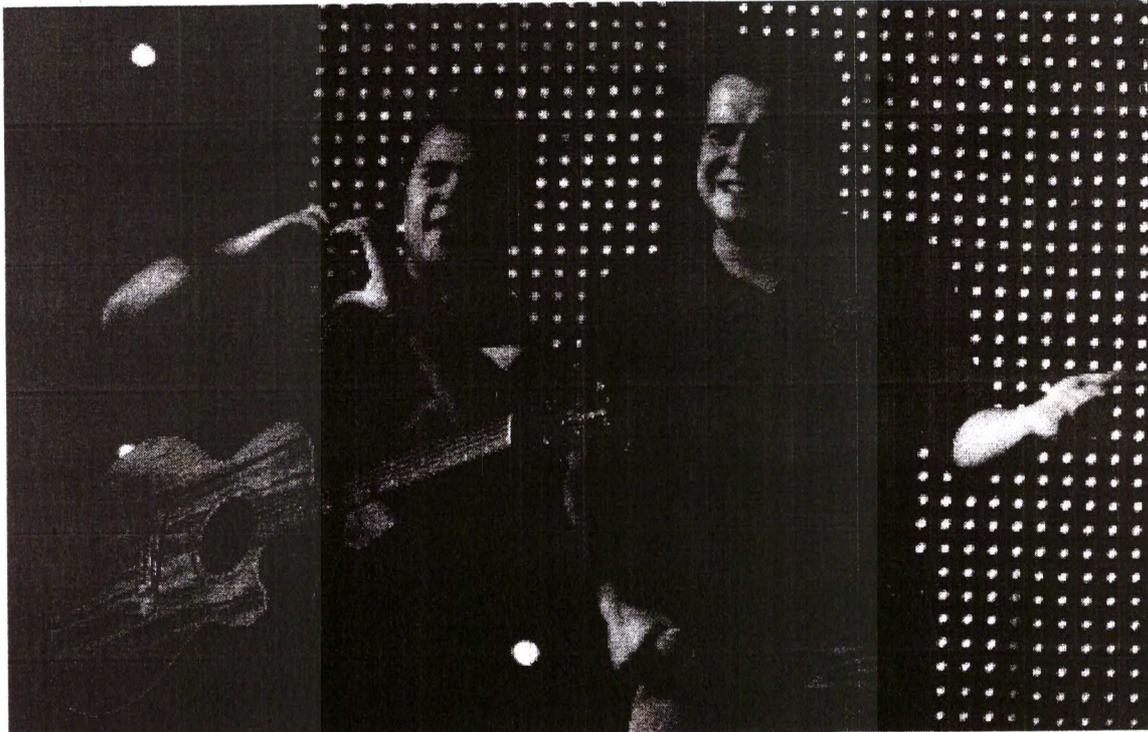
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Marcos começou a cantar aos 15 anos, com uma trajetória musical intensa, começou cantando em bailes, bares e com outras duplas, se destacou no mercado fonográfico, compondo grandes sucessos gravados por Zezé di Camargo e Luciano, Edson & Hudson, além da faixa "Eu sou peão", da novela América da Rede Globo.



Belutti começou a cantar profissionalmente aos 11 anos de idade, se apresentando em shows de música sertaneja por todo Brasil. Viveu a experiência de cantar na noite em bandas de baile nas casas noturnas de São Paulo, tem um imenso talento com interpretações vocais e criação de vozes, o que naturalmente o conduziu a estúdios de gravação de jingles e trilhas... Em 2003, gravou um CD independente, no estilo pop romântico, com músicas de sua autoria, aprimorando ainda mais o seu talento natural para compor.



Marcos & Belutti é uma dupla de sertanejo formado pelos amigos **Leonardo Prado de Souza** (Santo André, 29 de Agosto de 1983) e **Bruno Belutti Pereira** (São Paulo, 7 de Novembro de 1981).

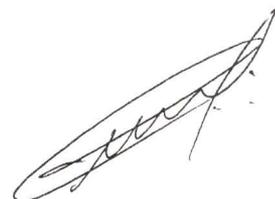
Antes de se unirem, já tiveram outros parceiros musicais. boa parte das composições são assinadas pela dupla. Nascidos e criados em São Paulo, foram descobertos por **Bruno** da dupla Bruno e Marrone. Com o lançamento da dupla foi criada a **EBA Shows**.

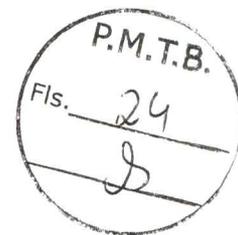
Em 2008 lançam o primeiro CD intitulado **Marcos & Belutti - Ao Vivo**, o álbum foi relançado em um novo formato, com o título de **Ao Vivo 2** e inclui algumas faixas inéditas como os sucessos *Perdoa Amor*, *Silêncio* e *Você Não Me Faz Bem*. Em 2010 lançam o terceiro disco, **Nosso Lugar**. O primeiro sucesso desse álbum foi *Será Que Vai Rolar?* e o segundo single foi *Sem Me Controlar...*

Discografia

- 2008 - Marcos & Belutti - Ao Vivo
- 2009 - Ao Vivo 2
- 2010 - Nosso Lugar
- 2011 - Sem Me Controlar - Ao Vivo

A Som Livre, gravadora que mais investe na música sertaneja e revelou nomes como Luan Santana, Michel Teló e Maria Cecília & Rodolfo apresenta ao mercado a sua mais nova aposta para o segmento. Originários de São Paulo, Marcos & Belutti fazem um som muito próximo do pop e conquistam fãs em todo o Brasil. Com composições originais e repertório romântico, a dupla é um dos nomes mais promissores da nova safra do sertanejo universitário. Na estrada há 3 anos, Marcos & Belutti fazem um bom trabalho de divulgação no interior e se aproximam cada vez mais das grandes metrópolis nacionais com sucessos como: "Será que vai rolar?", "Dupla solidão" e "Sem me controlar". Essa última faixa, a propósito, caiu no gosto do público pela sua versão em axé e foi uma das canções mais tocadas do verão. "Sem me controlar" também é o nome do novo CD/DVD de Marcos & Belutti. Gravado em fevereiro, o trabalho mostra a performance da dupla num supershow ao vivo que mesclou novos e velhos sucessos. Com participação especial dos padrinhos Bruno & Marrone, Marcos & Belutti cantaram a animada "Bora se acabar". João Bosco e Vinícius também prestigiaram a dupla na parceria: "Um dia a gente se encontra". O amigo Michel Teló foi mais um artista que subiu ao palco, para gravar a extrovertida "Desce do salto". Os momentos mais emocionantes do espetáculo ficaram por conta das românticas "Cartas" e "Dupla Solidão". Essa última faixa é uma balada sertaneja/pop considerada por muitos como a melhor música do repertório da dupla.





Agenda Cultural Itapetininga

Divulgação de eventos culturais que acontecem na cidade de Itapetininga.

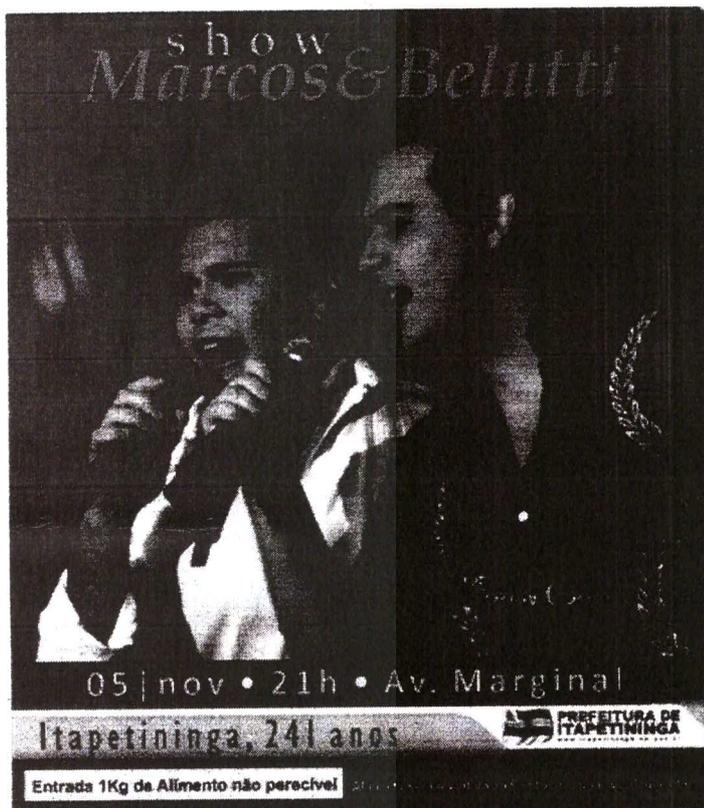
- [Avisos](#)

← [Avenida Brasília Formosa](#)

[Retratos de Nelson – Grupo Detrás do Pano](#) →

Show Marcos & Belutti – 241º Aniversário de Itapetininga

Publicado: 29/10/2011 | Autor: [Agenda Itape](#) | Filed under: [música](#) | [10 Comments »](#)



Rate this:

2 Votes

Compartilhar

Twitter 3

Facebook 21

0

Email

Mais

Gostar disso:

Gosto Seja o primeiro a gostar disso post.

10 Comentários on “Show Marcos & Belutti – 241º Aniversário de Itapetininga”

1.  [Felipinho Santos](#) disse:

[07/11/2011 às 12:07](#)

eu fui tava maravilhoso

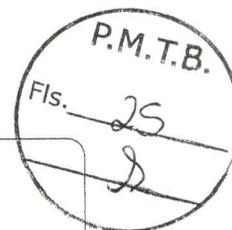
[Responder](#)

2.  [Rute Guarei](#) disse:

[07/11/2011 às 10:14](#)

PARABENS AO PREFEITO DE ITAPETININGA POR ESSE MARAVILHOSO SHOW ESTAVA D+ E SEM COBRAR INGRESSO PARABENSSSS.....

[Responder](#)



QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2012

Amanha tem Marcos & Belutti no aniversário de Apucarana/PR.



Marcos & Belutti estarão na próxima sexta-feira (27/01) na comemoração do 68º aniversário da cidade de Apucarana/PR.

O evento acontecerá na ACEA – Associação Cultural e Esportiva de Apucarana a partir das 23h. Vale curtir o repertório de sucessos da dupla.

Data: 27 de janeiro (Sexta-feira)

Cidade: Apucarana/ Paraná

Evento: 68º Aniversário do Município

Local Evento: ACEA (Associação Cultural e Esportiva de Apucarana)

Endereço: Av. Jaboti, 101 – Jd. Menegazo

Assessoria de Imprensa

Fernanda Lara Rocca

Postado por Blog Marcos e Belutti - fãs às 06:40

0 comentários:

Postar um comentário

Postagem mais recente

Início

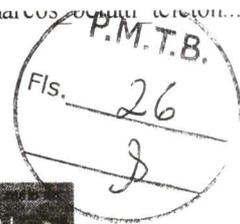
Postagem mais antiga

Assinar: Postar comentários (Atom)

RÁDIO

TWITTER UPDATES

ARQUIVO DO BLOG



Imóveis Curitiba
 32.000 Imóveis para Compra Aluguel, ou para Locação em Curitiba. Veja!
www.ImoveisCuritiba.com.br



Marcos & Belutti participam do Teleton 2011

COMPARTILHAR: [Share](#) [Tweet](#)

Marcos & Belutti participam amanhã (22.10) da 14ª edição do **Teleton** a partir das 19h, mais uma vez a AACD contará com a parceria do SBT, responsável pela geração e transmissão do evento para todo o país, durante mais de 24 horas, ao vivo.



Teleton

Criado em 1966, nos Estados Unidos, o Teleton é realizado em mais de 20 países da Europa, América do Norte e América do Sul.

Você pode doar para o **Teleton** a qualquer momento. Com a sua contribuição, a instituição poderá manter os atendimentos que já realiza e atender mais de 32 mil pacientes que estão na fila de espera.

Doação

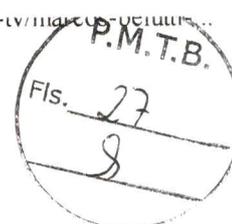
- Para doar R\$ 5, ligue 0500 12345 05
 - Para doar R\$ 10, ligue 0500 12345 10
 - Para doar R\$ 20, ligue 0500 12345 20
 - Para doar mais de R\$ 30, ligue 0800 77420 11
- Qualquer doação acima de R\$ 5 pode ser feita pelo [site da campanha](#).

Publicado em: 19/10

MAIS NOTÍCIAS

Microsoft® Office
 Seus Programas do C
 Disponíveis Onde e C
www.Microsoft.com/Off





Publicidade Vip



Noticias Programas de TV Marcos & Belutti na RTV

Marcos & Belutti na RTV

Nov 19 | 18:33

Luis Fernando

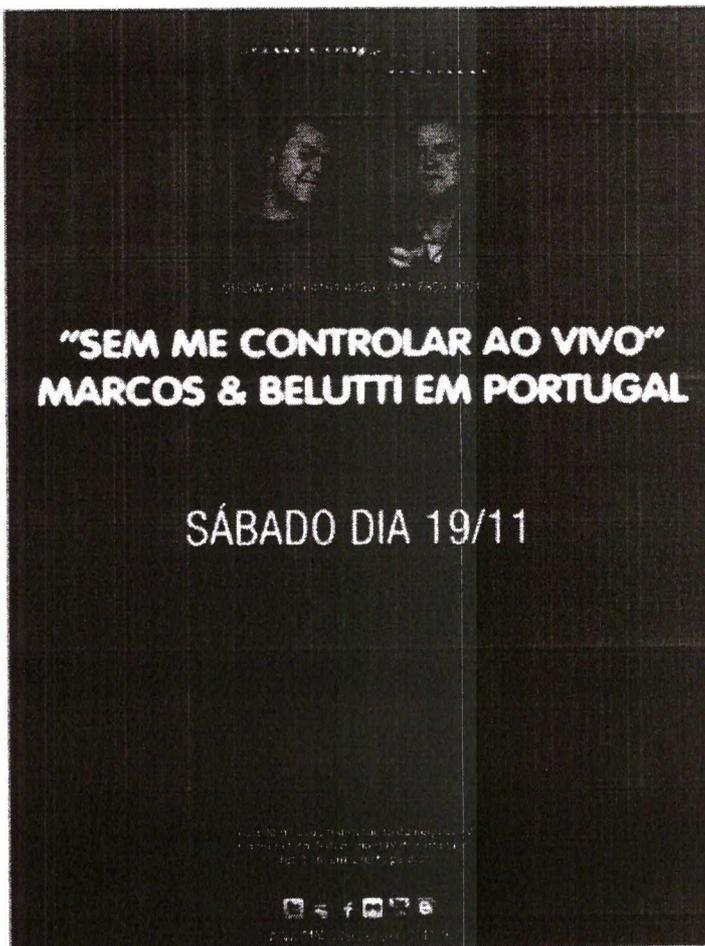
A RTV - canal a cabo português, exibirá o DVD - "Sem Me Controlar- Ao Vivo" hoje , sábado(19/11) a partir das 20h(horário de Brasília), durante o programa "Sábado é Dia de Show", que traz grandes nomes da musica brasileira.

Assinar o JORNAL do Planeta!

Baladas, Promoções e Vip's Cadastre-se!

Assinar

Publicidade Google



+ Menu

Home

Noticias

- Ultimas Noticias
- Rodeios e Festas
- Comitivas & Locutores
- Shows

Programas de TV

- Destaques
- Musica Sertaneja

Promocões

Artistas do Planeta

Agenda

Rodeio

Fotos

+Planeta

Novo!

Parceiros do Planeta



O Canal pode ser visto em todo Portugal na posição 193 da Zon, 19 da CaboVisão e através do site www.rtv.com.pt

Confira!

Fernanda Lara Rocca
Assessoria de Imprensa

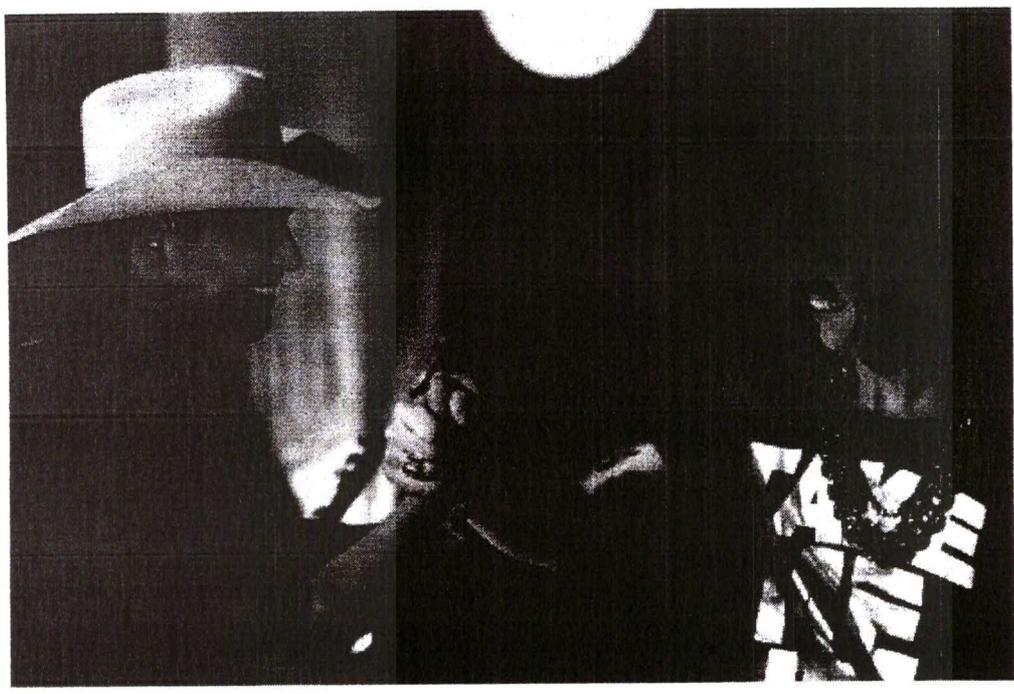
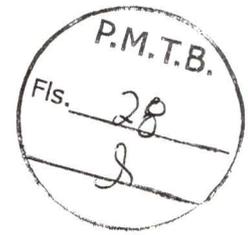
Mais por este Autor:

- Rio Preto Rodeo Show está chegando (308 Acessos)
- Rodeios e Festas Agropecuárias
- Marcos & Belutti no programa "Hebe" (315 Acessos)
- Entrevistas na TV
- Rancho Santa Fé recebe Roger & Rogério (513 Acessos)
- Música Sertaneja



Noticias Relacionadas:

- Marcos e Belutti (478 Acessos)



O palco do Verão Jequitimar, projeto do SBT, deste sábado, 21 de janeiro, foi agitado pelas apresentações de Edson & Hudson e Marcos & Belutti. A primeira dupla cantou os grandes sucessos “Azul”, “Uma Canção para Você” e “Porta Retrato”. Os sertanejos, que ficaram separados durante um período, emocionaram os fãs ao mostrar que estão de volta à sua antiga forma.

Compartilhe:

Gostar disso: Seja o primeiro a gostar disso post.

Categorias [Audiencia e Tv](#), [Celebridades](#), [Noticias](#), [Noticias da TV](#), [NTB](#) Tags: [agitam](#), [último dia do Verão Jequitimar](#), [celebridade](#), [Edson & Hudson](#), [grande público](#), [Marcos & Belutti](#), [música](#), [NTB](#), [Show](#)

Comentários (2) [Deixe um comentário](#)

1. 
♥♥suzzy my love c♥♥♥
23/01/2012 às 20:33 | #1
[Responder](#) | [Citar](#)

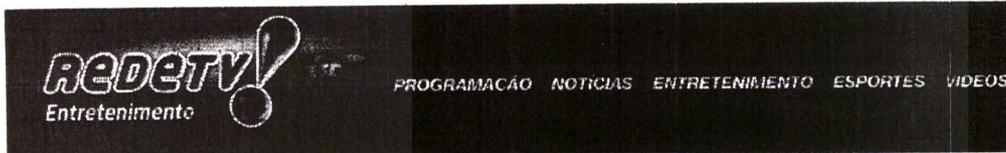
affff odeio sertanejo 🙄

2. 
[Princesa Samantha](#)
23/01/2012 às 20:53 | #2
[Responder](#) | [Citar](#)

♥♥suzzy my love c♥♥♥ :
affff odeio sertanejo

Eu Curto Só Um Pouco 😊

P.M.T.B.
Fls. 28
8



EDITORIAS [Dá para acreditar?](#) | [Celebidades](#) | [Cinema](#) | [Cultura](#) | [Gastronomia](#) | [Música](#) | [Televisão](#)

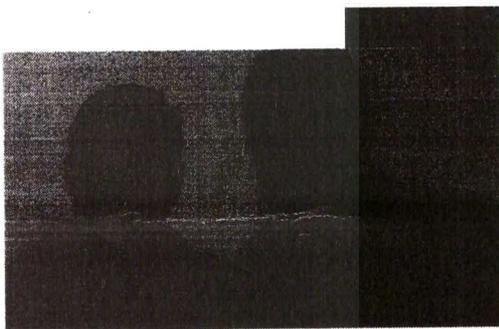
REDETV - ENTRETENIMENTO

28/02/2011 08h21

Novo DVD de Marcos & Belutti marca amadurecimento da dupla

A produção conta com 21 músicas, sendo 10 inéditas

Suzana Sakai/RedeTV!



Gravação foi marcada pelo alto astral dos sertanejos. Foto: Suzana Sakai/RedeTV!

No último sábado (26), Marcos & Belutti lotaram uma casa de shows em São Paulo, para a gravação do segundo DVD da dupla.

O novo projeto demonstra o amadurecimento dos cantores, que estouraram em 2010 e mostraram que vieram mesmo para ficar. "O diferencial desse DVD é que a produção é baseada naquilo que os nossos fãs

gostam, pois conseguimos descobrir o que o nosso público quer. Ele tem vanera, batidão e algumas baladas românticas", revelou Marcos ao **RedeTV!**.

Apesar de uma certa demora, a gravação foi marcada pela emoção do público e pelo bom humor dos artistas.

Além do carisma da dupla, participações especiais de peso deram um reforço para a produção. Bruno e Marrone, João Bosco e Vinícius e Michel Teló fazem parte do projeto. "São pessoas muito especiais para a gente. Tanto na carreira como na parte pessoal. Para se ter uma ideia, nós conhecemos o Michel Teló desde quando ele fazia parte do Tradição. Escolhemos músicas que tinham a ver com eles", disse Belutti.

O novo DVD da dupla conta com 21 músicas, sendo 10 inéditas. Bruno e Marrone, padrinhos dos cantores, cantaram o sucesso 'Bora se acabar'. Já João Bosco e Vinícius e Michel Teló participaram do projeto com novas canções.

Veja também:

[Marcos e Belutti se divertem com fã](#)

[Marcos e Belutti vão posar sem roupa?](#)

PUBLICIDADE

VÍDEOS

[VER TODOS »](#)



Tucano Huck e Vesgo agitam balada das gostosas

PUBLICIDADE

ANUNCIE



P.M.T.B
Fls. 30
J

Seu Firefox está desatualizado.

Para uma melhor visualização do site atualize-o ou escolha outro navegador.

notícias esportes entretenimento vídeos  rede globo

Garagem do Faustão

e-mail central globo.com assine já todos os sites

Marcos & Belutti contam sobre o lançamento de DVD na TV Garagem

Trabalho contou com as participações de Michel Teló e Bruno & Marrone

Recomendar 4

Tweeter 12

23/12/2011 às 17h19

Atualizado em 23/12/2011 às 22h27



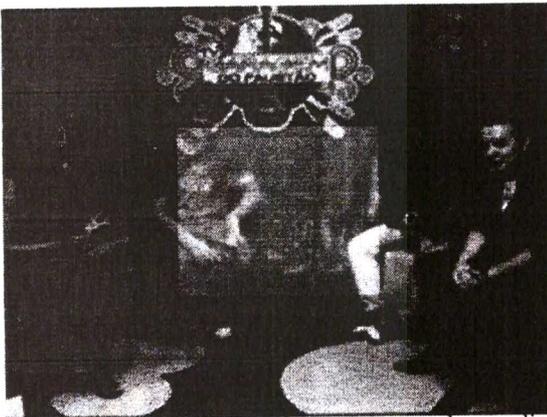
Marcos e Belutti

agitaram o Domingão do Faustão (Foto: Domingão do Faustão / TV Globo)

A dupla sertaneja Marcos & Belutti esteve, ao vivo, na TV Garagem do Faustão e falou sobre CD e o DVD lançados este ano, com participações especiais de Bruno & Marrone, Michel Teló e João Bosco & Vinícius. Os músicos comentaram sobre a época em que eram garagistas, ainda adolescentes, e contaram um pouco da trajetória dos dois.

Bruno & Marrone foram padrinhos da dupla no início da carreira e são convidados ilustres do novo trabalho, com a música "Bora se acabar". Ao todo, são quatro discos gravados e dois DVDs, com grandes sucessos. A música "Sem me controlar", lançada no ano passado e hit que abre o atual CD da dupla, possui três milhões e meio de acessos na internet.

30/01/2012 18:20



Os músicos cantaram vários sucessos e deram dicas para os garagistas. "Não faça como a gente. Durma! Para cantar você tem que usar técnica. O segredo principal é o descanso e muita água. Mel nunca é bom e uma fruta boa é maçã! Não tome muita água gelada e evite ar condicionado!". **Assista à íntegra do programa no vídeo ao lado.**

A banda Roupa Nova mandou vibrações positivas para a dupla e até cantaram uma música dos dois. Marcos adorou: "Esses dias, fui à um show deles em São Bernardo e disse para os meus amigos o quanto sou fã deles. O Kiko jogou até uma paleta para mim. Demais!"

[Vote no seu garagista preferido e eleja o vencedor da Parada da Garagem](#)

A banda Samba Junior foi a vencedora da Parada da Garagem desta semana com 44% dos votos! O cantor sertanejo Pedro Paulo lutou durante toda a semana, mas não conseguiu superar os campeões. E a disputa segue com mais cinco garagistas! Quem levar a melhor terá o seu clipe exibido, na íntegra! Vote agora no seu som preferido!

E Fernanda Hosken de Sá Moraes é a "Fevreira" de Tuca Fernandes. A gata de Ipatinga (MG) escreveu a frase mais criativa e levou o kit do cantor com CD, munhequeira, caderno e a camisa cheirosa que Tuca usou durante a sua participação na TV Garagem do Faustão!

Siga [@TVGaragem](#)



• Link <http://glo.bo/sOI59G>

Seu nome

Seu e-mail

Enviar para

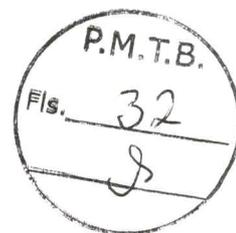
Comentário 140 caracteres

Verificação de segurança

 [Atualizar imagem](#)

Digite os caracteres ao lado para enviar

enviar para um amigo



BAHIA INFORMA

Portal de Notícias

- [Concursos](#)
- [Diversão](#)
- [Empregos](#)
- [Esportes](#)
- [Eventos](#)
- [Horóscopo](#)
- [Loterias](#)

Dupla Marcos & Belutti participa do programa Aconteceu pela Rede TV

Ganhe R\$ 10 p/ seu Cabelo BelezaNaWeb.com.br/Ganhe-10

Cadastre-se e Ganhe na Hora R\$ 10 Em Produtos Wella p/ Seu Cabelo!

Assistir programas de TV www.TelevisionFanatic.com

Transforme seu computador em uma TV Assista episódios completos Online.

SKY™ 100 Canais R\$34,95 www.dishnetwork.com.br

Pague somente em Março Aproveite Ligue Já 3 0 0 3 - 9 4 9 9 chat onl

Sertaneja Mais Ouvida youtube.com

A Sertaneja Mais Ouvida da Internet Matheus Costa Refém do Amor.

Anúncios Google

12/09/2011 • [Televisão](#)

Gostou da Matéria? Dê

0



A dupla sertaneja Marcos & Belutti estará participando na próxima quinta-feira, 15 de setembro, do programa *Aconteceu*, da Rede TV, a partir das 22h20.

A proposta do programa é mostrar um especial sobre o atual momento do mercado *Sertanejo Universitário* que vem crescendo a

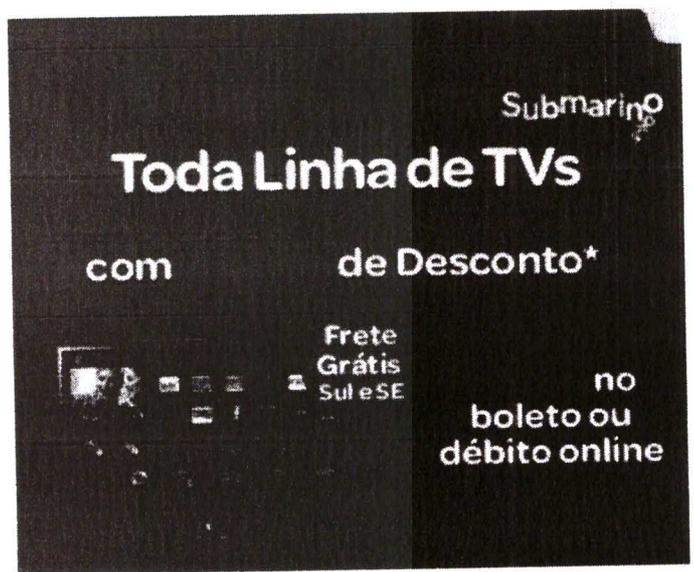
30/01/2012 18:24



cada dia e levando uma multidão de fãs para os shows em todo o país.

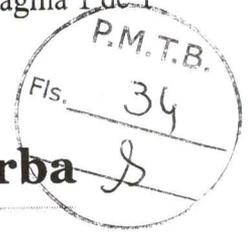
Vale conferir à dupla mostrando um pouco sobre suas viagens e shows pelo Brasil.

De Fernanda Lara Rocca para o Portal Bahia Informa



Tags: aconteceu, fãs, Marcos & Belutti, país, Programa, Rede TV, setembro

Deixe Seu Comentário



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Secretaria de Administração
Divisão de Administração

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo N.º / Ano: **2367 / 2012**

Requerente:

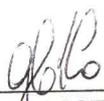
Natureza do Assunto: **PROCESSO DE DESPESAS**

Objeto: **PROCESSO DE DESPESA 74/2012 - INEXIGIBILIDADE EM FAVOR DA EMPRESA EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**

Anexo(s):

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2012 nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO, funcionário encarregado lavrei o presente termo.



GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO



23672012



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

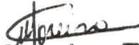
MEM.º 044/2012
DATA: 16/02/2012
Da: Seção Atos e Registros
PARA: SMF/GP/PGM
ASSUNTO: Dotação/Aprovação/ Parecer

Encaminhamos o Processo de despesa 074/2012, protocolo 2367, referente à RM. 559/SMCER para confirmação da dotação orçamentária.

Após esse procedimento solicitamos que seja encaminhado para autorização do senhor Prefeito e em seguida para Procuradoria Jurídica para parecer quanto a legalidade, conforme prevê o artigo 25 da lei 8666/93, para contratação da Empresa EBA Empreendimentos Artísticos Ltda.

Valor Estimativo; R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,


Cleia Moreira Pedroso
Seção Atos e Registros



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria Geral do Município

Despacho 032/2012

Processo de Despesa n.º 074/2012

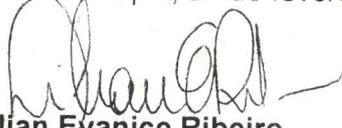
Objeto: Processo de Inexigibilidade para contratação da Dupla Sertaneja "Marcos e Belutti" através da empresa EBA Empreendimentos Artísticos Ltda.

À Divisão de Materiais de Patrimônio:

Para que seja juntado aos autos Declaração de que a empresa EBA Empreendimentos Artísticos Ltda, detém a exclusividade para contratação da dupla sertaneja "Marcos e Belutti", de acordo com o previsto no art. 25 inciso III da Lei 8666/93.

Após retorne-se para análise.

Procuradoria Geral do Município, 27 de fevereiro de 2012.


Lilian Evanice Ribeiro
Procuradora Administrativa

37
82

DECLARAÇÃO

Que faz:

LEONARDO PRADO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, músico, portador da cédula de identidade RG nº 32.729.718-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.297.768-71; nas artes "**MARCOS**" e **BRUNO BELUCI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 30.659.363-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.747.868-02, nas artes "**BELUTTI**", conhecidos artisticamente como "**MARCOS & BELUTTI**", D E C L A R A M a quem possa interessar que:

Por força do **Instrumento Particular de Contrato de Agenciamento de Carreira Artística**, firmado em 11 de maio de 2009 pelo prazo de 05 (cinco) anos com a **EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.556.597/0001-20, com sede na Calçada das Malvas, nº 21 - Centro Comercial do Alphaville - Barueri - SP - CEP: 06453-059, naquele ato, representada pelo sócio administrador Sr. **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.804.587-6-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.652.068-92, reconhecem expressamente a legitimidade da mesma em agenciar e intermediar as apresentações da "**DUPLA**", no País ou fora dele, podendo assumir compromissos, receber valores, dar quitação, efetuar pagamentos, organizar e coordenar eventos, firmar contratos com contratantes, gravadoras e emissoras de Rádio e Televisão enfim, praticar todos os atos necessários para o desempenho das atividades de Agente de Carreira Artística.

Barueri, 04 de novembro de 2009.



Leonardo Prado de Souza
LEONARDO PRADO DE SOUZA



Bruno Beluci Pereira
BRUNO BELUCI PEREIRA

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança 2 firmas de:
BRUNO BELUCI PEREIRA E LEONARDO PRADO DE SOUZA
BARUERI, 10/11/2009. La. test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,60 - COM VALOR - Impressão: 3058706
VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 247150-AA
Cod. Segurança: 31514533925128

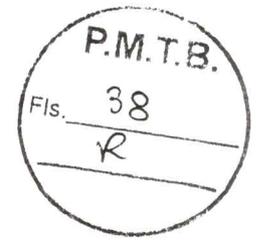
2015 CONVOITADO
FIRMA
Econômico 2
1007AA247150

Carta de Prestação de Serviço
Escrevente A

Alameda Góes, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep: 06453-059 - Fone/Fax: (11) 908.19.19 - www.tabeliao.com.br



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO n.º 094/2012

Trata-se de processo de despesa n.º 74/2012 visando a Inexigibilidade de Licitação em relação à empresa EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA – CNPJ/MF 09.556.597/0001-20, para realização de show com a dupla sertaneja "MARCOS E BELUTTI" no dia 21 de março de 2012 durante as comemorações alusivas ao 48º aniversário do Município de Telêmaco Borba, conforme Termo de Referência às fls. 04/05.

A solicitação se originou da Requisição 0559 oriunda da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação.

O valor referente ao cachê artístico é de R\$ 107.500,00,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme mencionado acima o show artístico se realizará em comemoração ao aniversário do Município a se realizar entre os dias 17 a 21 de março de 2012.

DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme art. 25 inciso III da Lei 8666/93:

É inexigível a Licitação quando houver **inviabilidade de competição** em especial:

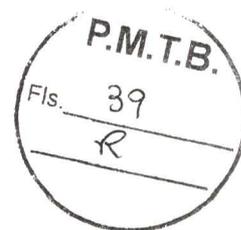
III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DA JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS ARTISTAS

Às fls. 03, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, justifica a escolha dos cantores "Marcos & Belutti" por ser uma revelação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



Procuradoria Geral do Município

nacional na safra de sertanejo universitário. Suas músicas tem feito muito sucesso, sendo que uma das suas músicas "sem me controlar" caiu no gosto do público e foi uma das canções mais tocadas do verão.

Conhecidos nacionalmente, a dupla "Marcos & Belutti" possui uma concorrida agenda de shows e discografia repleta de sucesso conforme é possível observar através dos documentos às fls. 21/33, que comprovam a sua consagração artística.

Conforme a célebre doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro "(...) Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atende às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Verificamos às fls. 37 que a empresa EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA é responsável pelo agenciamento artístico da dupla sertaneja "Marcos & Belutti" para comercialização de shows, portanto justificando-se a Inexigibilidade de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser pago é na importância de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), que corresponde ao cachê artístico, para realização da produção artística, de acordo com a consagração do grupo.

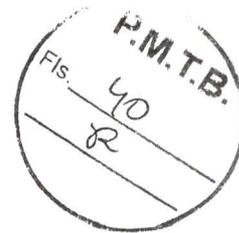
A dotação orçamentária para suprir a despesa decorrente da presente Contratação foi devidamente informada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Verificamos que a documentação da empresa a ser contratada apresenta-se regular, demonstrando estar apta a contratar.

Dessa forma, estando, dentro da legalidade, sob o ponto de vista jurídico, não existe nenhum impedimento de ordem legal para Inexigibilidade de Licitação em relação a empresa EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA para produção de show artístico com a dupla sertaneja "MARCOS & BELLUTTI" no dia 21 de março de 2012 durante as comemorações alusivas ao 48º aniversário do Município de Telêmaco Borba, conforme Termo de Referência às fls. 04/05, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8666/93, tendo em vista o exposto acima.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



Procuradoria Geral do Município

Encaminhe-se à Divisão de Licitações para a atuação do respectivo processo e posterior encaminhamento para Ratificação do Senhor Prefeito Municipal, em conformidade ao art. 26 da Lei 8666/93.

Após ratificada, seja dado publicidade ao ato e elaborado o respectivo Contrato.

Ressaltamos que, conste no Contrato todas as cláusulas obrigacionais contidas no Termo de Referência, em especial quanto a multa por inexecução, duração mínima do show e forma de pagamento, que sugerimos seja 50% antes da apresentação e 50% após o término do show.

Procuradoria Geral do Município, 01 de março de 2012.

Lilian Evanice Ribeiro
Procuradora Administrativa

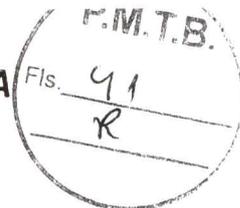
Aprovo o Parecer supra.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2367/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 007/2012

CREDOR: EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ/MF N.º 09.556.597/0001-20.

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla "Marcos e Belutti nas festividades do 48º aniversário do Município.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: até 02(dois) dias posteriores à realização do evento.

FORMA DE PAGAMENTO: dia 20 de março de 2012.

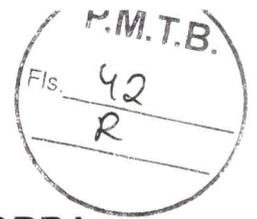
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2073.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06
de março de 2012.**


EROS DANILLO ARAUJO
Prefeito Municipal


ARNALDO JOSE ROMÃO
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Of.º 074/2012

Telêmaco Borba, 09 de março de 2012.

Ao
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Curitiba – Paraná

Prezado (s) Senhor (es):

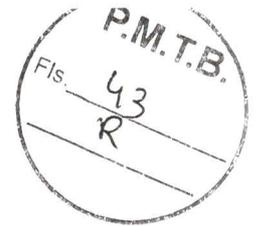
Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Senhoria publicação do **Termo de Ratificação – Inexigibilidade 007/2012**, em anexo.

Como das vezes anteriores, solicitamos que seja faturado 1 exemplar com a publicação e enviado o referido exemplar para a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. **Divisão de Licitação, CNPJ N.º 76.170.240/0001-04, Rua Tiradentes n.º 500, CEP 84.261-240, Tel. (42) 3904 - 1605 - Telêmaco Borba – Pr.**

Contando com vossa colaboração ao acima exposto, agradecemos à atenção e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Nilson de Oliveira Lima
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 2367/2012.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 007/2012

CREDOR: EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ/MF N.º 09.556.597/0001-20.

OBJETO Contratação de show artístico com a dupla "Marcos e Belutti nas festividades do 48º aniversário do Município

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO CONTRATUAL: até 02 (dois) dias posteriores à realização do evento.

FORMA DE PAGAMENTO: dia 20 de março de 2012.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2073.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

ARNALDO JOSE ROMÃO
Procurador Geral do Município



ImprensaNet

Diário Oficial

Matérias

Relatórios

Desconectar

Matérias > Acompanhamento

Nilson de Oliveira Lima



Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

MATÉRIA

Protocolo: **21632/2012**

Título: Ofício nº 074/2012 - INEXIGIBILIDADE 007/2012

Órgão: PMTELEMACO - Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Depositário: Nilson de Oliveira Lima

E-mail: licitacao@pmtb.pr.gov.br

Enviada em: 09/03/2012 09:33

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

TELÊMACO BORBA

Edital - CIS

AVISO INEXIGIBILIDADE 007/2012.pdf
20.11 KB

Data de publicação

| Data | Descrição | Valor | Status | Data | Valor | Edição |
|------------|---------------|------------|----------|----------------|-------|------------------------------|
| 12/03/2012 | Segunda-feira | R\$ 112,00 | Faturada | 09/03/12 09:35 | | Nº da Edição do Diário: 8669 |

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

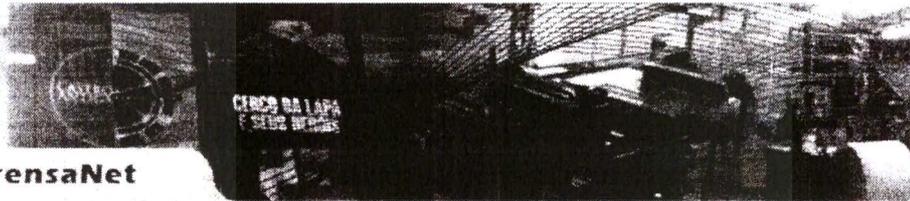


CASA CIVIL





ImprensaNet



Diário Oficial Matérias Relatórios Desconectar

Matérias > Acompanhamento

Nilson de Oliveira Lima

Matéria enviada com sucesso!

Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

[Todas em trâmite](#) [Em Pausinha](#) [Enviadas por mim](#) [Para Minha Aprovação](#)

[Todas do órgão](#) [Consultar matérias](#)

[Download do Manual](#)

MATÉRIA

Protocolo: **21632/2012**

Título: Ofício nº 074/2012 - INEXIGIBILIDADE 007/2012

Órgão: PMTELEMACO - Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Depositário: Nilson de Oliveira Lima

E-mail: licitacao@pmtb.pr.gov.br

Enviada em: 09/03/2012 09:33

Data de publicação

12/03/2012 Segunda-feira Valor ainda não informado

[Histórico](#) **AGUARDANDO TRIAGEM**

IMPRIMIR VOLTAR

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

TELÊMACO BORBA

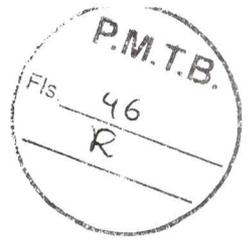
Edital - CIS

[AVISO INEXIGIBILIDADE 007/2012.pdf](#)
20,11 KB



CASA CIVIL





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

CONTRATO Nº: 014/2012
Inexigibilidade: 007/2012
Protocolo n.º 2367/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.170.240/0001-04, com sede à Praça Doutor Horácio Klabin 37, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **EROS DANILO ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, portador do Registro de Identidade Civil n.º 1.101.915-3/SSP-PR e do CPF/MF n.º 275.606.869-15, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.556.597/0001-20, com sede à Avenida Aruanã, nº 280/352 – Sobreloja – Tamboré - Barueri/SP – Cep 06460-010, neste ato representado por **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 19.804.587-6, inscrito no CPF/MF n.º 114.652.068-92, residente e domiciliado à Avenida Pelotas, 341 – 18 do Forte – Alphville – Santana de Parnaíba/SP, denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

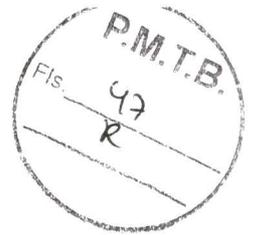
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à prestação de serviços para apresentação de show com o dupla " Marcos e Belutti" no dia 21 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS SERVIÇOS E PRAZO



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**



Poder Executivo

Os serviços ora contratados deverão ser executados de acordo com as especificações emitidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

O prazo de vigência será de 02(dois) dias posteriores à realização do evento com a entrega efetiva do espaço nas mesmas condições em que fora entregue inicialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

O valor global pago pela prestação dos serviços ora contratados será de R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais) denominado **VALOR CONTRATUAL**.

**CLÁUSULA QUARTA
RECURSOS FINANCEIROS**

A dotação orçamentária correrá à conta do elemento
10.004.13.392.1301.2073.3390.3900

**CLÁUSULA QUINTA
DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados no dia 20 de março de 2012.

CLÁUSULA SEXTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por ocasião do pagamento deverá a CONTRATADA apresentar comprovante de regularidade dos tributos municipais (ISS), estaduais e federais incidentes, encargos previdenciários (INSS) e fiscais

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de não comprovação do recolhimento do ISS, será retido pelo CONTRATANTE, o percentual correspondente a prestação do serviço conforme tabela do art. 156 da Lei Municipal 1425 de 31 de dezembro de 2003

CLÁUSULA SÉTIMA



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**



Poder Executivo

**DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ENCARGOS
TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS**

A fiscalização dos serviços executados bem como o controle do cumprimento dos encargos trabalhistas e previdenciários resultantes da execução contratual será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

**CLÁUSULA OITAVA
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – INADIMPLENTO
CONTRATUAL - MULTAS (art. 55, VII c/c art 87, II)**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do Contrato.

**CLÁUSULA NONA
DOS ENCARGOS**

Correrá à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social e tributária incidente em face da presente contratação, que deverá ser comprovada ao **CONTRATANTE** isentando o **CONTRATANTE** de tais ônus

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

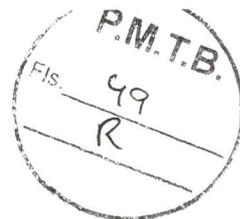
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS OBRIGAÇÕES
A CONTRATADA se obriga:**

1 – O contratado deverá responsabilizar-se pela passagem de som, execução do show e do repertório musical em apresentação no dia agendado previamente, correspondente ao dia 21 de março de 2012.

2 – Deverá se adequar ao repertório musical do dia do evento, com a preparação dos instrumentos musicais que acompanharão o artista, em horário hábil e adiantado em relação ao início da apresentação.



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**



Poder Executivo

- 3 - Cumprir no mínimo 01h30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação a contar do horário estipulado pela organização.
- 4 - Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando durante o evento para a contratada.
- 5 - Responsabilizar-se por eventuais danos, materiais ou morais decorrentes de ações ou omissões dos seus prepostos ou funcionários para com o público.
- 6 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7 - Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal.
- 8 - Zelar pelos equipamentos e ambientes colocados à sua disposição.
- 9 - Acatar as orientações da contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- 10 - O contratado deverá atender ao público, disponibilizando tempo hábil para fotos e distribuição de autógrafos.
- 11 - Em caso de descumprimento do contrato, o Contratado deverá ressarcir o município de Telêmaco Borba, por qualquer eventual perda ou dano causado ao evento, em pena no valor do Contrato de serviços mais uma multa de 40% do valor, se por dolo, e pelo valor contratual se por culpa.

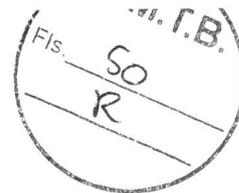
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES**

A CONTRATANTE se obriga:

- 1 - Franquear o acesso da contratada e seus auxiliares ao local estipulado para a montagem e desmonte da estrutura.
- 2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 3 - Atender às exigências do camarim disponibilizado para o evento.
- 4 - Disponibilizar o espaço designado para o 48º Aniversário do Município.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ



Poder Executivo

5 – Acompanhar e fiscalizar, por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a prestação de serviço conforme contratada, a qual não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada.

6 – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos serviços fora da especificação.

7 – Comunicar à Contratada toda e quaisquer irregularidades ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

8 – A Contratante irá responsabilizar-se pela sonorização, iluminação, hospedagem, e transporte interno, traslado local com carro executivo, camarins, carregadores, para atender a demanda do show artístico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA RESCISÃO

O **CONTRATANTE** se reserva no direito de rescindir a contratação independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA
DA SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito, por parte da fiscalização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento de Contrato será publicado na imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

M. T. B.
Els. S1
R



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

As Partes elegem o foro da comarca de Telêmaco Borba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelo consenso das partes

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, respondendo por si e por seus legais sucessores.

Telêmaco Borba, 09 de março de 2012

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.170.240/0001-04
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 09.556.597/0001-20
EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO
CPF/MF n.º 114.652.068-92

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

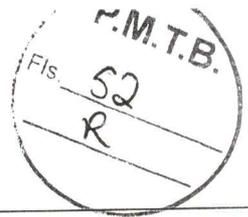
TESTEMUNHAS:

SANDRO ROBERTO PARISE
DIMARI MARIA DA SILVA



Município de Telêmaco Borba - PR

CNPJ: 76170240000104 IE:
Endereço: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 CEP: 84261170 Cidade: Telêmaco Borba
Fone: 42-3271-1000 Fax: 42-3271-1111



REQUISIÇÃO DE EMPENHO

| Requisição | | Solicitação | Processo | Lançamento integrado |
|------------|-----------|-------------|----------|----------------------|
| Número | Tipo | Número | Número | Requisição de compra |
| 001079 | Ordinário | 13/03/2012 | | 006093 |

Histórico: SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Forma de pagamento: No dia 20 de março

| Licitação | Natureza do procedimento | Número | Exercício da licitação | Número processo | Data homologação |
|----------------------|--------------------------|--------|------------------------|-----------------|------------------|
| Tipo | | | | | |
| Processo inexigibili | Normal | 000007 | 2012 | 2367 | 06/03/2012 |

| Contrato | Aditivo |
|----------|---------|
| ID | Número |
| 1138 | 14/2012 |

Credor: EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
 CNPJ: 09.556.597/0001-20
 Endereço: ALAMEDA MAMORÉ, 911
 Bairro:

Cidade/UF: BARUERI/SP
 CEP: - Matricula: 10973-8 Fone: 11 4191-4430 FAX:

| Certidões | Certidão | Validade |
|------------|-----------------------|------------|
| Documentos | | |
| FGTS | 012031311015832066203 | 11/04/2012 |
| INSS | 503552011-21042010 | 25/03/2012 |

Classificação da despesa:
 003800 10 SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
 10.004 Divisão Cultural

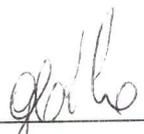
13.392.13012-073 Festividades Alusivas ao Aniversario do Município

3.3.90.39.99.08 SERVIÇOS ARTISTICOS, DESPOTIVOS E CULTURAIIS

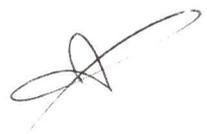
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Valor da requisição
107.500,00

| Itens da requisição | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--|---------|------------|------------|------------|
| Código Nome | | | | |
| 022545 Contratação de show artístico com a dupla "Marcos & Belutti", com duração mínima de 90 minutos, conforme Termo de Referência. | GLB | 1,00 | 107.500,00 | 107.500,00 |


 GLEISE CRISTIANE KWAS
 Assistente


 SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES
 Divisão de Material e Patrimônio

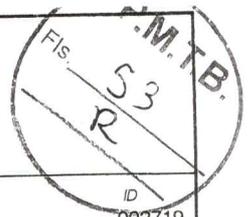

 IRINEU GOBO FILHO
 Secretário Municipal de Administração

CÓPIA



Município de Telêmaco Borba - PR

CNPJ: 76170240000104 IE: 1E
Endereço: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 CEP: 84261170 Cidade: Telêmaco Borba
Fone: 42-3271-1000 Fax: 42-3271-1111



NOTA DE EMPENHO

| | | | | | |
|--------|-----------|------------|---------------|-------------|--------|
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição Nº | Req. compra | ID |
| 002719 | Ordinário | 14/03/2012 | 001079 | 006093 | 002719 |

Histórico padrão
0049 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

| Licitação | | Contrato | | |
|---------------------------|--------|----------|---------|---------|
| Tipo | Número | ID | Número | Aditivo |
| Processo inexistibilidade | 7/2012 | 1138 | 14/2012 | |

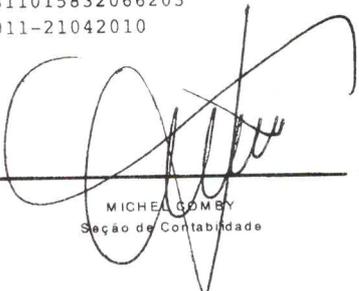
Credor
Fornecedor: **ERA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA** CPF/CNPJ: 09.556.597/0001-20
Endereço: CALAMEDA MAMORÉ, 911 Bairro:
Cidade/UF: BARUERI/SP CEP: Matricula: 10973-8 Fone: 11 4191-4430 FAX:

| Classificação da despesa | | Saldo anterior |
|--------------------------|---|-----------------------|
| 003800 | 10 SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO | R\$ 174.000,00 |
| | 10.004 Divisão Cultural | |
| | 13.392.13012-073 Festividades Alusivas ao Aniversario do Município | Valor empenhado |
| | 3.3.90.39.99.08 SERVIÇOS ARTISTICOS, DESPOTIVOS E CULTURAIS | R\$ 107.500,00 |
| | 01000 Recursos Ordinários (Lives) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C | Saldo atual |
| | | R\$ 66.500,00 |

| Histórico | PRODUTO | MARCA | UM | QUANTIDADE | VALOR | VALOR TOTAL |
|-----------|---|-------|-----|------------|--------------|-------------|
| | Contratação de show artístico com a dupla "Marcos & Belutti"; com duração mínima de 90 minutos, conforme Termo de Referência. | | GLB | 1,0000 | 107.500,0000 | 107.500,00 |

FGTS: 012031311015832066203
INSS: 503552011-21042010

VALIDADE: 11/04/2012
VALIDADE: 25/03/2012


MICHEL GOMEY
Seção de Contabilidade

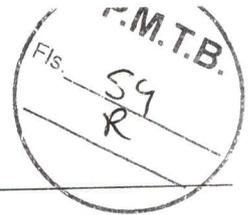

PAULO KOROVISKI
Contador Geral - CRC-PR 17882/0


ROBERTO STOCK
Secretário Municipal de Finanças



Município de Telêmaco Borba - PR

CNPJ: 76170240000104 IE:
Endereço: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 CEP: 84261170 Cidade: Telêmaco Borba
Fone: 42-3271-1000 Fax: 42-3271-1111



NOTA DE ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO

Atestado de liquidação

| | | | | | | |
|---------------|------------|-------------------|---------------------|-------|------------|---------------|
| Número | Empenho N° | Tipo do documento | Número do documento | Série | Emitido em | Requisição N° |
| 001656 | 002719 | Nota Fiscal | 170 | A | 16/03/2012 | 1079/2012 |

Histórico
0049 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

| | | | |
|---------------------------|--------|---------------|---------|
| Licitação | Número | Contrato | Aditivo |
| Tipo | 7/2012 | 000014-1/2012 | |
| Processo inexistibilidade | | | |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|--------------|-----|
| Credor | CPF/CNPJ | | | |
| Fornecedor | 09.556.597/0001-20 | | | |
| EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA | Barro | | | |
| Endereço | | | | |
| ALAMEDA MAMORÉ, 911 | | | | |
| Cidade/UF | CEP | Matricula | Fone | FAX |
| BARUERV/SP | - | 10973-8 | 11 4191-4430 | |

| | | |
|------------|-----------------------|------------|
| Certidões | Certidão | Validade |
| Documentos | 012031311015832066203 | 11/04/2012 |
| FGTS | 503552011-21042010 | 25/03/2012 |
| INSS | | |

| | |
|--|------------------|
| Classificação da despesa | Valor liquidado |
| 300 10 SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO | 53.750,00 |
| 10.004 Divisão Cultural | |
| 13.392.13012-073 Festividades Alusivas ao Aniversario do Município | |
| 3.3.90.39.99.08 SERVIÇOS ARTISTICOS, DESPOTIVOS E CULTURAIS | |
| 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C | |

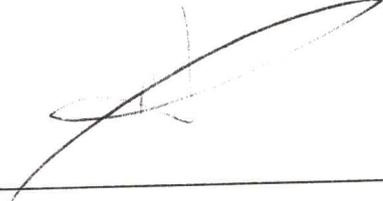
Contrapartida de convênio

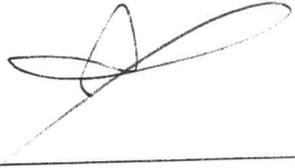
Servidor que autorizou o atestado de liquidação
0000003 - RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO

Descrição
Pagt° c/apresentação

Previsões de pagamento


RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO
Assistente


SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES
Divisão de Material e Patrimônio


IRINEU GOBO FILHO
Secretário Municipal de Administração

CÓPIA

R.M.T.B.
Fls. 55
Nº R
0170



Eba Empreendimentos Artístico Ltda.
Alameda Mamoré, BARUEIRAS 101 - CEP 06454-040
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Alphaville - Barueri
Fone: 11 4191.4430 • e-mail: contato@ebashows.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
TRIBUTADOS

SÉRIE A
1ª Via (Branca) Cliente
2ª Via (Rosa) Fiscalização
3ª Via (Azul) Fisco no Tabac
4ª Via (Amarela) Contabilidade

Alameda Mamoré, 911 - Sala 1.101 - CEP 06454-040 - Alphaville
Município de Barueri Estado de São Paulo
Inscrição no C.N.P.J. (M.F.) Nº 09 556.597/0001-20
Inscrição Municipal Nº 4.51851-6
Natureza da Operação: Proteção de Serviços
Prestação de Serviços de: show musical
Data da Emissão da Nota: 15 de março de 20 12

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Endereço: Prefeitura Municipal Selmaes Borba
Processo 027 Horas de Trabalho, n: 37.
CEP: 84261-170 Bairro: Centro Município: Selmaes Borba Estado: PR
Inscr. CNPJ/CPF(MF): 76170 240/0001-04 Inscr. Estadual: isenta
Inscr. Municipal: isenta Pedido: _____ Condições de Pagto.: 20/03
Local de Cobrança: o mesmo CEP: _____

| Quantidade | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Preço Unitário | PREÇO TOTAL |
|------------|--|----------------|-------------|
| | Referente a 2ª parcela de contratação de show artístico com a dupla Marcos & Belutti nas festividades de 48º aniversário do Município. | | 53750 00 |
| | Banco Bradesco ag 1286-6 c/c 008563-4 | | |

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 53750,00

Nome do Transportador _____
Endereço _____
Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

| CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES | | | | Peso Bruto | Peso Líquido |
|-----------------------------|--------|------------|---------|------------|--------------|
| Marca | Número | Quantidade | ESPÉCIE | | |
| | | | | | |

COVOS Ind. Gráf. Ltda. EPP - R. Catanduvas do Sul, 254 - SP - C.C.M. 8.404.520-5 - I.E. 109.986.201.114 - C.N.P.J. 50.201.334/0001-00 - 05 Blocos 50x4 de 001 a 250 - 08/07/2.008 - Série A - Aut. 01807/2008

Recebemos de **EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICO LTDA.**, os serviços prestados constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série A
Data do Recebimento _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Nº 0170

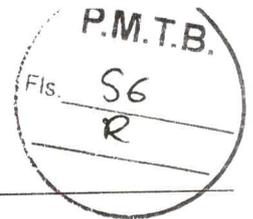
Certifico que o material () e/ou serviço () constante deste documento foi recebido, conferido e aceito nesta data.
Maria Priscila Gomes 1345
Assinatura do Servidor (nome/matrícula)
Ciente de acordo encaminhe-se a S.M.A./S.M.F. para liquidação e pagamento.
Tel. Borba 16 / 03 / 92
Secretário Divisão (Carimbo e Assinatura)

ASSOCIADO SIQUEIRA PUKANSKI



Município de Telêmaco Borba - PR

CNPJ: 76170240000104 IE:
Endereço: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 CEP: 84261170 Cidade: Telêmaco Borba
Fone: 42-3271-1000 Fax: 42-3271-1111



NOTA DE ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO

Atestado de liquidação

| Número | Empenho Nº | Tipo do documento | Número do documento | Série | Emitido em | Requisição Nº |
|--------|------------|-------------------|---------------------|-------|------------|---------------|
| 001655 | 002719 | Nota Fiscal | 169 | A | 16/03/2012 | 1079/2012 |

Histórico
0049 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

| Licitação | Contrato |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo Processo inexistibilidade | Número 000014-1/2012 |

| Credor | CPF/CNPJ |
|--|--------------------|
| Fornecedor EBA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA | 09.556.597/0001-20 |
| Endereço ALAMEDA MAMORÉ, 911 | Barro |
| Cidade/UF BARUER/SP | FAX |
| CEP | Matricula |
| - | 10973-8 |
| Fone | 11 4191-4430 |

| Certidões | Certidão | Validade |
|------------|-----------------------|------------|
| Documentos | 012031311015832066203 | 11/04/2012 |
| FGTS | 503552011-21042010 | 25/03/2012 |
| INSS | | |

| Classificação da despesa | Valor liquidado |
|--|-----------------|
| 800 10 SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO | 53.750,00 |
| 10.004 Divisão Cultural | |
| 13.392.13012-073 Festividades Alusivas ao Aniversario do Municipio | |
| 3 3 90.39.99.08 SERVIÇOS ARTISTICOS, DESPOTVOS E CULTURAIS | |
| 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C | |

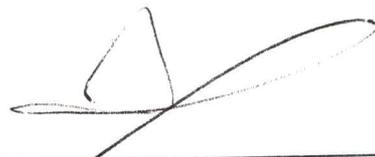
Contrapartida de convênio

Servidor que autorizou o atestado de liquidação
0000003 - RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO

Descrição
Pagt° c/apresentação

Previsões de pagamento


RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO
Assistente


SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES
Divisão de Material e Patrimônio


IRINEU GOBO FILHO
Secretário Municipal de Administração

CÓPIA

P.M.T.B.
Fls. 57
R



Eba Empreendimentos Artístico Ltda.
Alameda Mamoré, 911 - Sala 1.101 - CEP 06454-040
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri - SP
Fone: 11 4191.4430 • e-mail: contato@ebashows.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
(TRIBUTADOS)
SÉRIE A
1ª Via (Branca) Cliente
2ª Via (Rosa) Fiscalização
3ª Via (Azul) Fixa no Talão
4ª Via (Amarela) Contabilização
Nº 0169

Alameda Mamoré, 911 - Sala 1.101 - CEP 06454-040 - Alphaville
Município de Barueri Estado de São Paulo
Inscrição no C.N.P.J. (M.F.) Nº 09.556.597/0001-20
Inscrição Municipal Nº 4.51851-6
Natureza da Operação: Prestação de serviços
Prestação de Serviços de: show musical
Data da Emissão da Nota: 15 de março de 20 12

USUÁRIO, FINALIDADE, DESTINATÁRIO

Nome: Prefeitura Municipal de Jemacá Borba
Endereço: Praca Dr. Horácio Klebin, n. 37
CEP: 84261-170 Bairro: Centro Município: Jemacá Borba Estado: PR
Inscr. CNPJ/CPF(MF): 76.170.240/0001-04 Inscr. Estadual: usenta
Inscr. Municipal: usenta Pedido: _____ Condições de Pagto.: 19/03
Local de Cobrança: o mesmo CEP: _____

| Quantidade | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Preço Unitário | PREÇO TOTAL |
|------------|---|----------------|------------------|
| | <u>Referente a 1ª parcela da contratação de show artístico com o duplo Marcos & Belutti nos festejados do 48º aniversário do Município.</u> | | <u>53.750,00</u> |
| | <u>Banco Bradesco ag 1286-6 c/c 008563-4</u> | | |

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 53.750,00

Nome do Transportador _____
Endereço _____
do Veículo _____ Estado _____ Município _____

| CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES | | | | |
|-----------------------------|--------|------------|---------|--------------|
| Marca | Número | Quantidade | ESPECIE | Peso Líquido |
| | | | | |

CÓVOS Ind Gráf Ltda EPP - R. Catanduvás do Sul, 254 - SP - C.C.M. 8.404.520-5 - I.E. 109.986.201.114 - C.N.P.J. 50.201.334/0001-00 - 05 Blocos 50x4 de 001 à 250 - 08/07/2.008 - Série A - Aut. 01807/2008

Recebemos de **EBA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICO LTDA.**, os serviços prestados constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série A
Data do Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Receptor: _____
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 0169

Certifico que o material () e/ou serviço () constante deste documento foi recebido, conferido e aceito nesta data.
Maria Priscila Gomes A345
Assinatura do Servidor (nome/matricula)
Ciente de acordo encaminhe-se a S.M.A./S.M.F. para liquidação e pagamento.
Tel. Borba 16 / 03 / 20
Secretário Divisão (Contábil e Assinatura)

MARCELO STUQUEIRA PUKANSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação